



# BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo carimbo a óleo ou selo branco.

O preço dos anúncios é de 1200\$ a lauda. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

O mínimo de cobrança pela inserção no Boletim Oficial de qualquer anúncio ou outro assunto sujeito a pagamento é de 600\$.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância recisa para garantir o seu custo.

Os demais actos referente à publicação no Boletim Oficial estão regulamentados pelo Decreto n.º 74/92, publicado no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 26/92, de 30 de Junho

## ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre	Ano	Semestre	
I Série .....	1 800\$00	1 200\$00	I Série .....	2 400\$00	1 800\$00
II Série .....	1 000\$00	600\$00	II Série .....	1 600\$00	1 200\$00
I e II Séries .....	2 500\$00	1 500\$00	I e II Séries .....	3 100\$00	2 100\$00
AVULSO por cada página ..			4\$00		
Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.					
Para outros países:					
I Série .....	2 800\$00	2 200\$00			
II Série .....	2 000\$00	1 600\$00			
I e II Séries .....	3 500\$00	2 500\$00			

## SUMÁRIO

<b>Presidência do Conselho de Ministros:</b>
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.
<b>Ministério dos Negócios Estrangeiros:</b>
Direcção-Geral de Administração.
<b>Ministério da Coordenação Económica:</b>
Direcção-Geral de Planeamento.
<b>Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural:</b>
Direcção-Geral de Administração.
<b>Ministério das Finanças:</b>
Direcção-Geral de Administração.
<b>Ministério do Trabalho, Juventude e Promoção Social:</b>
Direcção de Serviços de Administração.
<b>Ministério da Educação e do Desporto:</b>
Direcção-Geral do Ensino.
<b>Ministério do Turismo, Indústria e Comércio:</b>
Direcção-Geral de Administração.
<b>Ministério da Saúde:</b>
Direcção-Geral de Administração.
<b>Ministério da Justiça:</b>
Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários.
<b>Ministério da Cultura e Comunicação:</b>
Arquivo Histórico Nacional.

## Tribunal de Contas:

Secretaria

## Município da Ribeira Grande:

Câmara Municipal.

## Município do Tarrafal:

Câmara Municipal.

Avisos e anúncios oficiais

Anúncios judiciais e outros.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho de S. Ex.º o ex-Ministro da Administração Pública e Assuntos Parlamentares:

De 29 de Outubro de 1993:

Hóracio Constantino da Silva Soares, presidente do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário - reintegrado no quadro do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, no cargo de técnico superior principal referência 15, escalão A, nos termos do artigo 2.º, n.º 2 do Decreto n.º 50/79, de 2 de Junho.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> a ex-Ministra da Administração Pública e Assuntos Parlamentares:

De 4 de Janeiro de 1994:

Francisco da Silva Correia, técnico adjunto, referência 11 escalão A, do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º nº 1 do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso na área de Agrometeorologia, no Centro Agrhymet, em Niamey - Níger, por um período de 12 meses, com efeito, a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 38º divisão 1º, do subsídio atribuído do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário.

Silvia Maria Castro Fortes Cardoso, professor de 4º nível, referência 13, escalão A, colocada no Liceu "Domingos Ramos", em comissão eventual de serviço, conforme o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 13/93, de 2 de Agosto - prorrogada a referida comissão, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1993.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 49ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria do Rosário Rodrigues, técnica superior referência 15, escalão A, da Direcção-Geral de Saúde - colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º, nº 1, do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de participar num estágio de formação sobre lepra na Índia, por um período de 45 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Elisa Lopes da Cruz Ferreira da Silva, professora de 4º nível, referência 13, escalão A, colocada no Liceu "Ludgero Lima", em comissão eventual de serviço, conforme o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 34, de 23 de Agosto - prorrogada a referida comissão, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 1993.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 48ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 11:

Iolanda Maria Alves Évora, técnica superior, referência 13, escalão A, da Direcção-Geral de Estudos e Reforma Administrativa, em comissão eventual de serviço, conforme o despacho publicado no *Boletim Oficial* nº 10, II Série de 8 de Março de 1993 — Prorrogada a referida comissão, por um período de seis meses, nos termos do artigo 4º nº 1, alínea c) do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, na redacção dada pela resolução nº 10/III/87, de 22 de Agosto com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 1994.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 2ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> a ex-Ministra da Administração Pública e Assuntos Parlamentares:

De 1 de Fevereiro de 1994:

Fernando Tavares, carcereiro, referência 7, escalão F, definitivo, da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, concedida a aposentação definitiva no lugar, com direito a pensão anual de 298 800\$ (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos escudos), calculada em conformidade com o artigo 37º com observância do artigo 57º nº 2 do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Dá sem efeito a aposentação definitiva publicada no *Boletim Oficial* nº 42/93.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 12ª código 17.1 do orçamento vigente. (Visado pelo Tribunal de Contas, em 15 de Março de 1994).

Daniel Andrade Silves Ferreira, técnico superior referência 13, escalão B, da Direcção-Geral de Saúde, colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º nº 1 do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de pro-

gradação em psiquiatria, na Escola Paulista de Medicina no Brasil, por um período de 12 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 3ª código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Filomena do Nascimento Lima Rodrigues Araújo, técnica superior referência 13, escalão B, da Direcção-Geral de Saúde, colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º nº 1 do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio na disciplina de anestesiologia na Escola Paulista de Medicina, por um período de 12 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 3ª código 1.2 do orçamento vigente.

De 14:

Inácio dos Santos Carvalho, técnico superior referência 13, escalão B, do Arquivo Histórico Nacional, colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º nº 1 do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um curso de Introdução à Modernização da Administração Pública, em Guiné Bissau, por um período de 36 dias, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º ponto 4º do orçamento privativo do Arquivo Histórico Nacional.

Camilo Lelis Maurício Neves, técnico superior referência 13, escalão B, da Direcção-Geral de Saúde, colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do artigo 4º nº 1 do Decreto-Lei nº 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio na área de otorrinolaringologia em Brasil, por um período de doze (12) meses, com efeitos a partir da data do embarque.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 3ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Despachos do Director-Geral do Orçamento, por delegação de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro das Finanças:

De 20 de Dezembro de 1993:

Gabriela Almada Moreira, na qualidade de mãe e representante de Luís Carlos e Kátia Sofia Almada Soares, filhos menores de Carlos Rodrigues Soares que foi agente da Polícia de Ordem Pública, falecido em 22 de Julho de 1993, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, a pensão de sobrevivência anual de 21 600\$, com efeitos a partir de 23 de Julho de 1993.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 16ª, código 17.2 do orçamento vigente do Ministério das Finanças.

Juscelina Rosa António da Costa, na qualidade de mãe e representante de Décio Carlos da Costa Soares, filho menor de Carlos Rodrigues Soares que foi agente da Polícia de Ordem Pública falecido em 22 de Julho de 1993, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, a pensão de sobrevivência anual de 10 800\$, com efeitos a partir de 23 de Julho de 1993.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 16ª, código 17.2 do orçamento vigente do Ministério das Finanças. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 28 de Fevereiro de 1994).

De 12 de Janeiro de 1994:

Catarina Mendes Gomes, na qualidade de viúva e representante dos filhos menores de Álvaro de Oliveira Furtado, que foi professor aposentado, falecido em 20 de Abril de 1992, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89 a pensão mensal de 4 450\$ com efeitos a partir de 21 de Abril de 1992.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 12ª, código 17-2 do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas, em 10 de Março de 1994).

De 23 de Fevereiro:

Luisa Maria Rodrigues Neves, na qualidade de viúva de Francisco Manuel Neves que foi guarda florestal do quadro do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, falecido em 3 de Setembro de 1987, fixado ao abrigo do disposto nos artigos 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, a pensão anual de 76 500\$, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 1987.

A esta pensão deve ser descontada a quantia de 152 892\$ e 25 482\$ para compensação de aposentação e sobrevivência, amortizáveis em 270 e 96 prestações mensais, sendo as 1<sup>as</sup> de 557\$30 e 269\$ e as restantes de 566\$30, respectivamente.

Beneficia dos aumentos concedidos na Lei nº 109/88 e 101/M-90.

A despesa tem cabimento na verba do capítulo 1º, divisão 12ª, código 17.2 do orçamento vigente do Ministério das Finanças. - (Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Março de 1994).

De 24 :

Maria Luisa Brito Lima Monteiro Pinto, na qualidade de viúva de José Augusto Monteiro Pinto, que foi funcionário aposentado, falecido em 1 de Setembro de 1993, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência anual de 21 420\$ (vinte e um mil quatrocentos e vinte escudos), com efeitos a partir de 2 de Setembro de 1993.

A esta pensão deve ser descontada a quantia de 25 960\$ para compensação de aposentação amortizadas em 96 prestações mensais de 272\$.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 12ª, código 17-A do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Março de 1994).

De 28:

Juvenália dos Santos Carvalho Semedo, na qualidade de viúva de Silvino Almeida, que foi auxiliar do Ministério das Infraestruturas e Transportes falecido em 15 de Janeiro de 1992, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência a pensão anual de 78 576\$ (setenta e oito mil quinhentos e setenta e seis escudos) com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 1992.

A esta pensão deve ser descontada as quantias de 32 528\$ e 53 433\$60 para Compensação de Aposentação e Sobrevivência amortizadas em 270 e 160 prestações mensais de 1 187\$10 e 334\$ respectivamente.

A despesa tem cabimento na verba do capítulo 1º, divisão 12ª, código 17.2 do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas, em 11 de Março de 1994).

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Março de 1994.- Pelo Director-Geral, *Maria de Fátima Duarte Almeida*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 31 de Novembro de 1993:

Alcibiades da Costa Martins, técnico de referência 12, escalão A, do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, promovido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 98/87, conjugado com artigo 74º do Decreto-Lei nº 86/92 a técnico referência 12, escalão B.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 13ª, código 1.2 do orçamento vigente. - (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral de Administração Divisão dos Recursos Humanos, 22 de Março de 1994. - O Director-Geral, *Severino Soares Almeida*.

## MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

### Direcção-Geral de Planeamento

Despacho de S. Exª o Ministro da Coordenação Económica:

De 22 de Março de 1994:

Claúdio Agui Henrique Veiga, técnico superior referência 13 escalão B, de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Planeamento, concedido uma licença de 3 meses sem vencimento, nos termos do Decreto-Legislativo nº 3/93 de 5 de Abril de 1993, artigo 44º nº 1 a).

Direcção-Geral do Planeamento do Ministério da Coordenação Económica, 23 de Março de 1994. - O Director-Geral, *Manuel Varela Neves*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DAS PESCAS, AGRICULTURA E ANIMAÇÃO RURAL

### Direcção-Geral de Planeamento

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Agricultura:

De 16 de Janeiro de 1994:

Maria Filomena Coelho Moreira, técnica superior referência 13, escalão A, do quadro do Gabinete do Ministro das Pescas, Agricultura e Animação Rural nomeada, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de assessora jurídica de S. Exª o Secretário de Estado da Agricultura, nos termos do artigo 41º nº 2 do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1994.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 1º código 1.2 do orçamento vigente. - (Isento do visto de Tribunal de Contas nos termos da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho).

De 8 de Fevereiro de:

José Maria Santos Carvalho, técnico adjunto referência 11, escalão B da Direcção-Geral das Pescas do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, promovido nos termos do artigo 2º do Decreto nº 98/87, conjugado com o artigo 74º do Decreto-Lei nº 86/92 e artigo 21º do Decreto-Lei nº 154/81 a técnico referência 12, escalão A, continuando a prestar serviço no Instituto Nacional para o Desenvolvimento das Pescas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 8ª código 1.2 do orçamento vigente. - (Isento do visto de Tribunal de Contas nos termos da alínea o) do artigo 14º da Lei nº 84/IV / 93, de 12 de Julho).

Direcção-Geral de Administração do Ministério das Pescas, Agricultura e Animação Rural, 24 de Março de 1994. - A Directora -Geral, *Maria da Glória Silva*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Exª o Ministro das Finanças:

De 15 de Março de 1994:

João Leal Mendes, assistente administrativo, referência 6 escalão B, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral de Administração, em serviço na Direcção-Geral da Fazenda Pública do Ministério das Finanças, concedido 1 (um) ano de licença, nos termos dos números 1, 2 e 3 do artigo 9º do Decreto-Legislativo nº 5/93 de 12 de Março, com efeitos a partir do dia 14 de Março de 1994, para frequentar uma formação no âmbito da Polícia Judiciária.

De 23 de Março:

Rosa Maria Fortes, Maria José dos Reis Andrade Frederico e Maria de Lourdes Vieira Fernandes, escriturárias-dactilógrafas referência 2, escalão E, da Direcção-Geral das Alfândegas, do Ministério das Finanças todas de nomeação definitiva, mandadas ingressar no cargo de assistente administrativo, referência 6, escalão B, do quadro do pessoal da mesma Direcção-Geral, nos termos do artigo 10º do Decreto Regulamentar nº 21/93, conjugado com a alínea a) do nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 14º da Lei nº 84/IV/93 de 12 de Julho).

Direcção-Geral de Administração do Ministério das Finanças na Praia, 28 de Março de 1994. — O Director-Geral, *José Jorge Lisboa da Costa Santos*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, JUVENTUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

### Direcção-Geral de Administração

Despacho de S. Exª o ex-Secretário de Estado da Juventude e Promoção Social:

De 15 de Dezembro de 1993:

Alfrio António Ribeiro, auxiliar administrativo, referência 2, escalão A, interino da Direcção Regional da Promoção Social de Sotavento, nomeado provisoriamente no referido cargo, ao abrigo do artigo 27º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o nº 1º, artigo 1º do Decreto-Lei nº 1/93, de 15 de Fevereiro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3º, divisão 1ª, código 1.2 do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1994).

Direcção de Serviço de Administração-Geral do Ministério do Trabalho, Juventude e Promoção Social, 24 de Março de 1994. — O Responsável, *Lúts Silva*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

### Direcção-Geral do Ensino

Despachos de S. Exª o Ministro da Educação e do Desporto:

De 23 de Junho de 1993:

Maria Alice da Cunha Rosa Benoiel de Carvalho, professora do 4º nível, referência 13, escalão B, de nomeação provisória do Liceu «Domingos Ramos» nomeada, definitivamente, no referido cargo.

De 20 de Julho:

José António Gonçalves Lopes, revalidado o contrato para exercer funções docentes durante o ano lectivo 1993/94, na Escola Secundária de S. Filipe, Ilha do Fogo, na categoria de professor do 3º nível, referência 11, escalão A, nos termos da alínea c) do artigo 45º do Estatuto Funcionalismo, conjugado com a alínea g) do artigo 63º do Decreto-Lei nº 86/92, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 1993.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 52ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 24 de Agosto:

Alexandrina da Cruz Andrade Carvalho — nomeada, para exercer interinamente, o cargo de professora primária, referência 10, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino, nos termos da alínea b) do Decreto-Lei nº 5/93, de 15 de Fevereiro.

De 30 de Setembro:

Antónia Baptista Mosso Santos, contrato para exercer funções docentes durante o ano lectivo 1993/94, na Escola do Ensino Básico Complementar "Jorge Barbosa", concelho de S. Vicente na categoria de professora do 3º nível, referência 9, escalão C, nos termos da alínea c) do artigo 45º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 43ª, código 1.2 do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas aos 17 de Março de 1994).

De 1 de Outubro:

Maria de Lourdes Pereira de Pina, — professora primária, referência 5, Escalão A, de nomeação provisória, em serviço na Escola Primária nº 3 de Chão-Bom, concelho do Tarrafal, transferida, a seu pedido, na mesma situação e categoria para a Escola 3 de Achada Grande, concelho da Praia, com efeitos a partir da data do despacho.

De 18:

Alcides Tavares Furtado — professor primário, referência 7, escalão A, eventual, em serviço na Escola 28 de S. Miguel, concelho do Tarrafal, transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria para a Escola 3-A de Achada Grande, concelho da Praia, com efeitos a partir da data do despacho.

De 19:

Inês Lopes de Barros — professora primária, referência 7, escola A eventual em serviço na Escola primária nº 1 de S. Filipe, concelho do mesmo nome, transferida, a seu pedido, na mesma situação e categoria para a Escola 6 de Vila Nova, concelho da Praia, com efeitos a partir da data do despacho.

De 21 de Outubro:

Aristides Rocha dos Reis, professor do Ensino Básico, referência 10, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino, nomeado, provisoriamente, no referido cargo, nos termos da alínea c) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 11/93 de 13 de Setembro, conjugado com os artigos 27º e 12º, nº 2, respectivamente, do Estatuto do Funcionalismo, e Decreto-Legislativo nº 12/93 de 24 de Setembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Março de 1994).

De 9 de Novembro:

Avelino Mendes Tavares — revalidado o contrato para exercer funções docentes durante o ano lectivo 1993/94 na Escola Primária nº 17 de Achada Monte, concelho do Tarrafal, na categoria de professor primário, referência 5, escalão A, nos termos da alínea c) do Estatuto Funcionalismo, conjugado com o nº 2, do artigo 13º do Decreto-Legislativo nº 12/93 de 24 de Setembro, com efeitos a partir de 27 de Outubro.

A despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.



De 14 de Dezembro:

Arlindo João Teixeira Monteiro, José António Semedo Brito, professores de Ensino Básico, referência 10, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino — nomeados, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 1, do artigo 27º do Estatuto Funcionalismo, conjugado com o nº 2 do artigo 12º do Decreto-Legislativo nº 12/93.

Cécilia Rocha Brás — professora primária, referência 5, escalão A, da Direcção-Geral do Ensino, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 1, do artigo 27º do Estatuto Funcionalismo, conjugado com o nº 2, do artigo 12º do Decreto-Legislativo nº 12/93.

De 20:

Carlos de Pina — professor do ensino básico, referência 10, escalão A, provisório, da Direcção-Geral do Ensino, nomeado interinamente, para exercer funções docentes na escola do Ensino Básico Complementar dos Mosteiros, transferido, a seu pedido, para a escola primária de Porto Mosquito, concelho da Praia, revertendo à sua categoria de base.

A despesa têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 28:

Ilídio Tavares Borges Oliveira — professor do 3º nível, referência 9, escalão C, colocado na escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira, concelho da Praia, transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria para o Liceu "Domingos Ramos" do mesmo concelho, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Ângela Maria Pires Silva — revalidado o contrato para exercer funções docentes durante o ano lectivo 1993/94, na Escola Primária nº 6 de Cabo da Ribeira, concelho do Paúl, na categoria de professora primária, referência 5, escalão A, nos termos da alínea c) do artigo 45º do Estatuto Funcionalismo, conjugado com o nº 2, do artigo 13º do Decreto-Legislativo nº 12/93 de 24 de Setembro, com efeitos a partir de 15 de Novembro.

A despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 4 de Janeiro de 1994:

Maria do Rosário Silva — professora do ensino básico, referência 10, escalão B, da Direcção-Geral do Ensino, em serviço na Escola 21 de Fonte Inês, concelho de S. Vicente — transferida, a seu pedido, na mesma situação e categoria para a Escola 13 da Várzea, concelho da Praia, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 7:

Domingos Mendes Silva — revalidado o contrato para exercer funções docentes durante o ano lectivo 1993/94, na escola primária de Mato Brasil, concelho do Tarrafal, na categoria de professor primário, referência 5, escalão A, nos termos da alínea c) do artigo 45º do Estatuto Funcionalismo, conjugado com o nº 2, do artigo 13º do Decreto-Legislativo nº 12/93 de 24 de Setembro, com efeitos a partir da data do despacho.

A despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 22:

Isabel Maria Monteiro — professora primária, referência 7, escalão C, de nomeação provisória, da Direcção-Geral do Ensino, nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do nº 2 do artigo 12º do Decreto-Legislativo nº 12/93, e com artigo 27º do Estatuto Funcionalismo.

A despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 24:

Fernando Jorge Lopes — professor do 3º nível, referência 9, escalão C, em serviço na escola secundária da Ribeira Grande, concelho do mesmo nome, transferido, a seu pedido, na mesma situação e categoria para o Liceu "Ludgero Lima", concelho de S. Vicente com efeitos a partir de 28 de Outubro, inclusivé.

A despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 29:

Gilberto Fernandes Lobo — professor de posto escolar de nomeação definitiva — reconvertido para a categoria de professor do ensino básico, referência 10, escalão A, na mesma situação, nos termos da alínea c) do artigo 7º do Decreto-Legislativo nº 11/93 conjugado com o artigo 21º do Decreto-Lei nº 87/92.

A despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Eduino Cunha Lopes Afonso — professor profissionalizado, referência 7, escalão C, de nomeação definitiva, da Direcção-Geral do Ensino, na situação de licença ilimitada — reintegrado nas suas funções, na mesma categoria, nos termos do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/93 de 5 de Abril.

A despesas tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 4 de Fevereiro:

São revalidados os contratos aos indivíduos abaixo indicados para exercerem funções docentes durante o ano lectivo 1993/94, nos centros concelhos de alfabetização abaixo indicados, na categoria de professor primário, referência 5, escalão A, nos termos da alínea c) do artigo 45º do Estatuto Funcionalismo, conjugado com o nº 2, do artigo 13º, do Decreto-Legislativo nº 12/93 de 24 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1993.

Concelho de S. Vicente:

António Miguel Gonçalves

José Manuel Fortes

Concelho do Tarrafal

Maria de Fátima Soares Borges

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 4ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 27 de Fevereiro:

Luís Rodrigues Rosa, professor do Ensino Básico referência 10, escalão A, da Escola nº 33 de Fajãzinha, concelho do Fogo, exonerado, a seu pedido, a partir de 28 de Fevereiro do corrente ano.

Firmino Mendes Ramos, professor do Ensino Básico referência 10, escalão A, de nomeação provisória, colocado na escola nº 8 da Fazenda, concelho da Praia, concedida nomeação definitiva nos termos do artigo 27º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o nº 2 do artigo 2º do Decreto-Legislativo nº 12/93, de 24 de Setembro.

Direcção-Geral do Ensino, 25 de Março de 1994. — A Director-Geral, *Maria Gomes Sousa Ramoss*.

## MINISTÉRIO DO TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Direcção-Geral de Administração

Despachos de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro do Turismo, Indústria e Comércio:

De 15 de Março de 1994:

Ana Clotilde Vieira Vasconcelos Ribeiro, técnica superior da referência 13, escalão A, da Direcção-Geral do Comércio, nomeada nos termos dos artigos 38º-1-e e 39º todos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 14º e 27º-1-b da Lei nº 102/IV/93, de 13 de Dezembro, e os artigos 3º-3 e 4º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de director de serviço, com colocação na Direcção Regional de S. Vicente.

Joana Maria Fortes Morais Flôr, técnica superior da referência 13, escalão A, da Direcção-Geral da Indústria e Energia, nomeada nos termos dos artigos 38º-1-e e 39º todos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com os artigos 14º e 27º-1-b da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e os artigos 3º-3 e 4º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3 de Julho, para exercer em comissão ordinária de serviço, o cargo de chefe da Divisão da Indústria e Energia, com colocação na Direcção Regional de S. Vicente.

Águeda do Livramento de Pina Vieira Teixeira Cardoso da Graça, técnica superior da referência 13, escalão B, da Direcção-Geral do Comércio, nomeada nos termos dos artigos 38º-1-e e 39º todos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 14º e 27º-1-b da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e os artigos 3º-3 e 4º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3 de Julho, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de chefe da Divisão do Comércio, com colocação na Direcção Regional de S. Vicente.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 6º, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17:

Carmem Santa Rosa Lopes da Silva Duarte, directora administrativa da referência 13, escalão B, da Direcção-Geral da Administração, nomeada nos termos dos artigos 39º-2 e 40º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 3º-3 e 4º do Decreto-Lei nº 31/89, de 3 de Julho, e artigos 14º e 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de chefe da Divisão de Organização e de Recursos Humanos, da Direcção-Geral da Administração.

Eduardo Monteiro, oficial principal da referência 9, escalão D, nomeado nos termos do artigo 27º-a da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 10º do Decreto-Lei nº 31/89 de 3 de Junho, para em regime de substituição, exercer o cargo de chefe da Divisão de Administração Financeira, de Materiais e Património da Direcção-Geral da Administração.

Maria Serafina Rocha Alves, oficial administrativo, referência 8, escalão D, nomeada nos termos dos artigos 27º-a da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 10º do Decreto-Lei nº 31/89 de 3 de Junho, para em regime de substituição, exercer o cargo de chefe da repartição de expediente, da Direcção-Geral da Administração.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 2º código 1.2 do orçamento para 1994.

De 18:

José Júlio Monteiro Sanches, técnico superior da referência 13, escalão A, da Direcção-Geral do Comércio, nomeado nos termos dos artigos 38º-1-e e 39º todos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 14º e 27º-1-b da Lei nº 102/IV/93, de 31

de Dezembro, e os artigos 3º-3 e 4º do Decreto-Lei nº 31/89 de 3 de Junho, para exercer o cargo de director do comércio externo em comissão ordinária de serviço.

Filomena Maria Victória Fialho, técnica superior da referência 13, escalão A, da Direcção-Geral do Comércio, nomeada nos termos dos artigos 38º-1-e e 39º todos do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 14º e 27º-1-b da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, e os artigos 3º-3 e 4º do Decreto-Lei nº 31/89 de 3 de Junho, para exercer o cargo de director do comércio interno em comissão ordinária de serviço.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º divisão 3º código 1.2 do orçamento para 1994.

De 28:

Daniel Rodrigues Livramento, técnico superior da referência 13 escalão A, da Direcção-Geral da Indústria e Energia, dada por finda, a partir de 28 de Março de 1994, a comissão ordinária de serviço no cargo de inspector-geral da Empresa Pública de Abastecimento para o qual havia sido nomeado por despacho de 11 de Março de 1993, publicado no *Boletim Oficial* nº 16/93, II Série.

Direcção-Geral da Administração do Ministério do Turismo, Indústria e Comércio, na Praia, 28 de Março de 1994. — O Director-Geral, por acumulação, *Francisco Moreira Correia*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral de Administração

Despacho do Director do Hospital Central "Dr. Agostinho Neto" - Praia:

De 7 de Fevereiro de 1994:

Els Ludegerd Maria Humbeeck, técnico superior referência 13 escalão A do quadro da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, nomeada para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Administradora hospitalar, nos termos do artigo 15º alínea a) do Estatuto Orgânico dos Hospitais Centrais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita, no capítulo 1º, divisão 3º, código 38.3.A do orçamento privativo do Hospital. — (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, na Praia, 23 de Março de 1994. — O Director-Geral, *José Maria Soares de Brito*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários

Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o ex-Ministro da Justiça e do Trabalho:

De 14 de Janeiro de 1994:

Maria Servanda Pereira de Sousa, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão B, provisória, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários reclassificada como assistente administrativo referência 6, escalão A, nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92.

O encargo resultante dessa despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1º, divisão 5º, código 1.2 da tabela de despesa do orçamento em vigor. — (Dispensado de anotação do Tribunal de Contas).

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Justiça :

De 15 de Março de 1994:

Sobre proposta do Procurador-Geral da República, é exonerada a seu pedido, a Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima da Silva, escala indicíaria 165, das funções de procurador regional da República da Comarca de Santa Cruz, a partir da data de posse como técnico superior da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários.

Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, na Praia, 21 de Março de 1994. — O Director-Geral, *José Barbosa Vicente*.



## MINISTÉRIO DA CULTURA E COMUNICAÇÃO

### Arquivo Histórico Nacional

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Cultura e Comunicação:

De 18 de Março de 1994:

Maria Odete Neves Lopes de Pina, ajudante de serviços gerais de referência 1, escalão A, do quadro do pessoal do Arquivo Histórico Nacional reclassificada nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 87/92 de 26 de Julho de 1992, conjugados com a alínea d) do artigo 36º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho de 1992, a telefonista-recepcionista, da referência 2, escalão A.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2º, código 1.2 do orçamento privativo do Arquivo Histórico Nacional. — (Isento do visto do Tribunal de Contas).

Arquivo Histórico Nacional, na Praia, 25 de Março de 1994. — O Director, *José Maria Almeida*.



## TRIBUNAL DE CONTAS

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Tribunal de Contas:

De 2 de Fevereiro de 1994:

De acordo com o disposto no artigo 40º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro e em conjugação com o artigo 12º do Decreto-Lei nº 23/89, de 3 de Julho, é celebrado o contrato de trabalho a termo com José Pedro Furtado Graça, oficial de diligência referência 6, escalão D, interino, do Tribunal de Contas, nos termos do nº 1 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93.

A despesa tem cabimento da dotação do capítulo 1º, divisão 11ª, código 102 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Março de 1994).

De 9:

Natalina Spencer Lima, nomeada para exercer provisoriamente o cargo de técnico adjunto, referência 11, escalão A, do quadro do pessoal do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 28º nº 2, alínea a), do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, conjugado com o artigo 13º nº 1 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1º divisão 11ª, código 102, da tabela de despesa do orçamento para 1994. - (Visado pelo Tribunal de Contas, em 14 de Março de 1994).

Tribunal de Contas, na Praia, 23 de Março de 1994. — Pela Direcção dos Serviços, *Norberta Correia Alves*.

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

### Câmara Municipal

Despacho nº 1/94,

Maria Filomena Fonseca, do quadro de pessoal da Câmara municipal da Ribeira Grande, nomeada para, em comissão de serviço, desempenhar o cargo de secretária do presidente da mesma Câmara.

Os vencimentos serão correspondentes aos de chefe de secção.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no capítulo 1º, artigo 1º, nº 1, do orçamento vigente. A nomeação tem efeitos retroactivos a partir de Janeiro de 1994. - (Dispensado de visto do Tribunal de Contas).

Despacho nº 2/94

Manuela do Livramento Lima, exercendo interinamente o cargo de condutor auto-pesado referência 4 escalão A, nomeado provisoriamente no referido cargo, nos termos do nº 1, artigo 1º, do Decreto-Lei nº 1/93, de 15 de Fevereiro.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no capítulo 3º artigo 32º nº 1 do orçamento vigente. - (Isento de visto de Tribunal de Contas, nos termos da alínea j) do nº 1, artigo 14º, da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

Despacho nº 3/94

Francisco Delgado Martins, exercendo interinamente o cargo de condutor auto-pesado referência 4 escalão A, nomeado provisoriamente no referido cargo, nos termos do nº 1, artigo 1º, do Decreto-Lei nº 1/93, de 15 de Fevereiro.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no capítulo 3º artigo 32º nº 1 do orçamento vigente. - (Isento de visto de Tribunal de Contas, nos termos da alínea j) do nº 1, artigo 14º, da Lei nº 84/IV/93, de 12 de Julho.

Vila de Ponta do Sol, 28 de Janeiro de 1994. — O Presidente da Câmara, *Jorge Maurício Santos*.



## MUNICÍPIO DO TARRAFAL

### Câmara Municipal

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 6 de Dezembro de 1993:

Sérgio de Pina Vieira Teixeira Cardoso, engenheiro electrotécnico, contratado, para em regime de prestação de serviço, assumir a gestão técnica da Central Eléctrica e a implementação do projecto de remodelação da Rede Eléctrica da Vila do Tarrafal, no período de 12 (doze) meses, renováveis por mutuo acordo entre as partes.

O presente contrato é de regime de avença mensal no valor de 65 900\$ (sessenta e cinco mil e novecentos escudos), passíveis dos descontos legais, liquidada no final do mês.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4º artigo 38º nº 1 do orçamento vigente. - (Visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1994).

Câmara Municipal do Tarrafal 28 de Fevereiro de 1994. - O Secretário Municipal, *José Joaquim Furtado*.

## AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

—○—

**MINISTÉRIO DAS PESCAS, AGRICULTURA  
E ANIMAÇÃO RURAL**

—

**Instituto Nacional das Cooperativas**

1. É constituída por tempo indeterminado uma cooperativa de habitação de responsabilidade limitada, com sede na cidade da Praia, adiante designada cooperativa.

2. A cooperativa adopta a denominação "Cooperativa Amizade" e regula-se pelos presentes estatutos, pelas Bases Gerais das Cooperativas e demais legislação aplicável.

3. A cooperativa tem por objecto a construção de moradias para habitação cuja aquisição será feita pelos seus membros mediante a gradual amortização do seu valor.

4. Para a prossecução do seu objecto social, competirá à cooperativa, entre outros:

- a) Procurar financiamento para a construção da habitação;
- b) Organizar e orientar a contribuição dos sócios;
- c) Exercer o direito de propriedade das habitações construídas até a sua total amortização pelos sócios usurários e velar pela conservação dos prédios;

5. O capital social da cooperativa é de 180 000\$ (cento e oitenta mil escudos).

6. A cooperativa é representada em juízo e fora dele pelo Presidente do Conselho da Direcção.

7. A cooperativa encontra-se registada sob o nº 210 a folha 210/94 do "Livro da Matrícula".

Instituto Nacional das Cooperativas, na Praia, 17 de Março de 1994. — O Presidente, *Elizabeth Silva*.

—○—

**ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**

—

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos Notariado e Identificação****Conservatório do Registo Comercial da Praia****CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída da respectiva matrícula número 1 822;
- c) Que foi requerida pelo nº 01 do Livro Diário;
- d) Que ocupa 01 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Artº 1º ... .. .	40\$00
Artigo 11º ... .. .	180\$00
Soma ... .. .	220\$00
Diário:	
IMP. Soma ... .. .	26\$00
10% C.J. ... .. .	22\$00
Requerim.... .. .	200\$00
Soma total ... .. .	468\$00

(São quatrocentos e sessenta e oito escudos).

Praia, 29 de Dezembro de 1993. O Ajudante, — *ilegtvel*

Agnelo Nicázio Chantre de Oliveira.

O Conservador dos Registos, *Dávid Almir Ramos*.

Ap. 10/931229.

Início de Actividade; Data: 931229; — Identificação Civil: — Agnelo Nicázio Chantre de Oliveira, casado, residente na Praínha-Praia Actividade Comercial:

A.C.O. Representações; Estabelecimento principal.

Sede: Praínha, freguesia de Nossa Senhora da Graça — Praia;

Capital: 250 000\$;

Natureza: Provisóriamente por dúvidas.

O Conservador dos Registos, *Dávid Almir Ramos*.

**Cratório Natorial da Região de 1ª Classe de S. Vicente**

Notária: ANA PAULA MORAIS MATOS DE OLIVEIRA

**CERTIFICA**

a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;

b) Que foi extraída da matrícula e inscrição em vigor.

c) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia dezasseis de Março do corrente ano, por Ana Isabel de Oliveira E Silva.

d) Que ocupa três folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Mindelo, 16 de Março de 1994. O Ajudante, — *ilegtvel*.

"THE QUEEN'S, LIMITADA"

O Conservador, ARMANDA ALCINA MENDES FONSECA TORRES.

**CONTRATO DE SOCIEDADE**

Sede: Mindelo Ilha de S. Vicente.

Objectos: Realização de espectáculos e certames culturais; realização de concursos nacionais para eleição da "MISS CABO VERDE".

Início de actividade: 11 de Março de 1994.

Capital: 300 000\$ (trezentos mil escudos).

Sócios e quotas:

1 - Ausenda Monteiro Pereira de Borja Fonseca - 99 000\$.

2 - Ana Isabel de Oliveira e Silva - 99 000\$.

3 - Eva Filomena Ferreira Duarte Soulé - 102 000\$.

Gerência: Incumbe à sócia Eva Filomena Ferreira Duarte Soulé.

Forma de obrigar: A sociedade se obriga pela assinatura de um gerente.

O Conservador, ARMANDA ALCINA MENDES FONSECA TORRES.

**Contrato de Sociedade por quotas**

No dia onze de Março de mil novecentos e noventa e quatro, no Cratório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente, perante mim lic. Ana Paula Morais Matos de Oliveira, respectiva notária, compareceram como outorgantes: Primeiro — Eva Filomena Ferreira Duarte Soulé, casada com Raúl Jorge Vitória Soulé. Segundo - Ausenda Monteiro Pereira de Borja Fonseca, casada com João Manuel Dias da Fonseca. Ambas as outorgantes são naturais da Guiné-Bissau e casadas sob o regime de comunhão de adquiridos. Terceiro - Ana Isabel de Oliveira e Silva, solteira, maior, natural de São Vicente onde todas residem. Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal. E por eles foi dito: Que têm acordado entre si um contrato de Sociedade Comercial por quotas que se gerará pelo pacto social constante do seguinte articulado.



Primeiro: A Sociedade adopta a denominação "THE QUEEN'S, LDA" e tem a sua sede social em Mindelo. Segundo: A Sociedade tem por objecto: a) realização de espectáculos e certames culturais; b) realização de concursos de nacionais para eleição da "MISS CABO VERDE". Terceiro: O capital social realizado em dinheiro é de trezentos mil escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios assim distribuídos: uma quota de noventa e nove mil escudos pertencente a Ausenda Monteiro Pereira de Borja Fonseca; uma de noventa e nove mil escudos pertencem a Ana Isabel de Oliveira e Silva, e uma outra de cento e dois mil escudos pertencente a Eva Filomena Ferreira Duarte Soulé. Quarto: 1. - A cessão de quotas é livre entre os sócios. 2. - A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, depende do consentimento expresso da sociedade, gozando esta do direito de preferência e, em segundo lugar os sócios. 3. - O sócio que pretender fazer a cessão das respectivas quotas dará disso conhecimento à assembleia geral, por carta registada, com pelo menos trinta dias de antecedência. Quinto: 1. - A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, incumbe à sócia Eva Filomena Ferreira Duarte Soulé que desde já é nomeada gerente com, dispensa de caução. 2. - Em caso de ausência ou impedimento da gerente, a sociedade nomeará o seu substituto, podendo ser um outro sócio ou alguém fora da sociedade, a quem será passada procuração competente. Sexto: 1. - A sociedade se obriga pela assinatura de um gerente. 2. - Não é permitida aos sócios obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos fins sociais, tais como, abonações, letras de favor, fianças ou outros actos semelhantes. Sétimo: As Assembleias Gerais, quando lei não exigir formalidades e prazos especiais, serão convocadas por cartas registadas, telex, ou telefax com a antecedência mínima de quinze dias. Oitavo: A Sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei ou por acordo de todos os sócios, procedendo-se à partilha, conforme for de direito. Arquiva-se: Certidão de admissibilidade da firma; Exibiu-se: talão de depósito do Banco Comercial do Atlântico - São Vicente. Foi feita aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura desta escritura, e a explicação do seu conteúdo com advertência da obrigatoriedade do registo deste acto dentro de três meses na competente Conservatória.

#### CONTA

Artº 11º, 1... .. .	150\$00
Artigo 11 nº 2 ... .. .	90\$00
IMP. Soma... .. .	240\$00
10% C.J. ... .. .	24\$00
Soma total ... .. .	264\$00

São duzentos e sessenta e quatro escudos

O Conservador, ANA PAULA MORAIS MATOS DE OLIVEIRA.

#### CERTIFICA

- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- Que foi extraído da matrícula e inscrições em vigor;
- Que foi requerida pelo nº um do diário do dia dezassete de Março do corrente ano, por CASA VELHOS AMIGOS, LIMITADA
- Que ocupa 2 folhas numeradas e rubricadas, pelo Ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

Artº 11º, 1... .. .	150\$00
Artº 11º, 2... .. .	60\$00
Imp - Soma ... .. .	210\$00
10% C. J. ... .. .	21\$00
Soma total ... .. .	231\$00

São: (Duzentos e trinta e um escudos).

Mindelo, 17 de Março de 1994. — ilegível.

Contrato de Sociedade:

Sede: Vila do Tarrafal de S. Nicolau, mas podendo ser mudado para outro local., por simples deliberação da Assembleia Geral, e abrir filiais ou estabelecimentos em qualquer parte do território nacional.

Objecto: Exercício nas classes de armazenistas, grossista e retalhista - comércio geral, incluindo a importação, podendo porém a sociedade dedicar-se a outras actividades comerciais industriais, quando assim for deliberado em Assembleia Geral.

Duração: Tempo indeterminado.

Início de actividade: 26 de Outubro de 1992.

Capital: 6000 00\$00 (seiscentos mil escudos).

Sócios e quotas:

- 1 — Aquilino Vicente Ramos — 300 00\$;
- 2 — Antónia Júlia Almeida Ramos — 300 000\$.

Gerência: A gerência da sociedade, dispensada de caução, fica o cargo dos sócios Arquino Vicente Ramos e Antónia Júlia Almeida Ramos, em conjunto ou separadamente, e representarão a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente.

An, 1/931020 - Publicado no Boletim Oficial nº 13 de 29 de Março de 1993.

Ap. 1/940317 — Facto — Alteração do pacto social com aumento de capital.

Termos da alteração:

Capital: 5 000 000\$ (cinco milhões de escudos).

Sócios e quotas:

- 1 — Aquilino Vicente Ramos — 500 000\$.
- 2 — António Júlio Almeida Ramos — 2 500 000\$.

O Conservador, ARMANDA ALCINA MENDES FONSECA TORRES.

#### AUMENTO DE CAPITAL

No dia quinze de Março de mil novecentos e noventa e quatro, no Cartório Notarial da Região de Primeira Classe de São Vicente perante mim lic. Ana Paula Morais Matos de Oliveira, respectiva notária, compareceu como outorgante: Aquilino Vicente Ramos, que outorga por si em representação como procurador de sua esposa Antónia Júlia Almeida Ramos, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, naturais de São Nicolau onde residem. Verifiquei a identidade do outorgante por conhecimento pessoal e a qualidade e poderes por procuração que apresenta. E por ele foi dito que ele e a sua representada são os únicos sócios e os gerentes da Sociedade Comercial por quotas denominada «CASA VELHOS AMIGOS, LIMITADA», com sede no Tarrafal, São Nicolau matriculada na Conservatória dos Registos desta Região sob o número trezentos e quarenta e nove com o capital de seiscentos mil escudos. Que o aludido capital de seiscentos mil escudos, integralmente realizado e definitivamente registado, acha-se dividido em duas quotas iguais de trezentos mil escudos cada pertencente uma a cada um deles. Que como únicos sócios da aludida sociedade, decidem, por unanimidade, constituir-se em Assembleia Geral, com dispensa de formalidades prévias, para deliberar sobre o aumento de capital da sociedade com incorporação de reservas. Que assim, pela presente escritura, ele e a sua representada, por unanimidade, deliberam e levam a efeito o seguinte acto: O aumento do capital da aludida sociedade com a quantia de quatro milhões quatrocentos mil escudos mediante a incorporação de reservas livres de igual montante. Que as reservas ora incorporadas lhes pertencem na proporção das suas respectivas quotas, ou seja dois mil a cada um, pelo que a quota de cada um passa a ser de dois milhões e quinhentos mil escudos. Que, na qualidade de únicos gerentes, declaram que a importância correspondente o aumento de capital ora levado a efeito, se encontra integralmente realizada, já tendo dado entrada no cofre social. Foi feita ao explicação so seu conteúdo e a advertência da obrigatoriedade do registo deste acto dentro de três meses, a contar de hoje na competente Conservatória. Arquiva-se: Procuração conferida ao outorgante.

A Notária, Ana Paula Morais Matos de Oliveira.

**Conservatória dos Registos da Região de S. Catarina**

Conservador/Notária: JOSÉ LUÍS RAMOS FREDERICO

**CERTIDÃO**

Certifico que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas nº 9, de folhas 30 verso a 39 verso, se encontra exarada, com a data de 25 de corrente mês, uma escritura de habilitação notarial por óbito de Abel Silva Monteiro, no estado de casado com Carolina Gomes, de cinquenta e três anos de idade, natural da freguesia de Santa Catarina, filho de Gaudêncio Silva Monteiro e de Maria Sábado de Pina, com última residência que foi em Entrocamento-Portugal.

Que deixou como únicos herdeiros seus filhos Natália Gomes Monteiro, doméstica, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Fernando Jorge Rocha Semedo, Antonina Gomes Monteiro, solteira, doméstica, e Luís Gomes Monteiro, solteiro, trabalhador, ambos naturais de São Tomé e residentes em Achada Falcão.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 25 de Março de mil novecentos e noventa e quatro. - O Conservador/Notário, *José Luís Frederico*.

Conservador/Notária: JOSÉ LUÍS RAMOS FREDERICO

**EXTRACTO**

Certifica que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas nº 9, de folhas 28, a 30, se encontra exarada, com a data de 4 de corrente mês, uma escritura de habilitação notarial por óbito de Nolasco Pereira Correia, de sessenta e cinco anos de idade, natural da freguesia de São Miguel-Tarrafal, estado de casado com Leopoldina Tavares da Veiga, filho de Aníbal Pereira Correia e de Damiana Gomes, já falecidos e com última residência que foi em Saltos Acima, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Que deixou como únicos herdeiros seus filhos Teresa Tavares Correia, solteira, doméstica, Olívia Tavares Correia, doméstica, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Manuel Lopes Sequeira e José Olívio da Veiga Correia, solteiro, trabalhador, residentes em Saltos Acima-Assomada.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, aos 25 de Março de mil novecentos e noventa e quatro. - O Conservador/Notário, *José Luís Frederico*.